

DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS NERY

**Limitações à Autonomia Privada nos
Contratos de Prestação de Serviços Firmados por Adesão:**

Uma análise sob a ótica do Código Civil

Dissertação de Mestrado

Orientador: Professor Dr. Francisco Paulo De Crescenzo Marino

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo – SP

2020

DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS NERY

**Limitações à Autonomia Privada nos
Contratos de Prestação de Serviços Firmados por Adesão**

Uma análise sob a ótica do Código Civil

Dissertação de Mestrado apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, na área de concentração de Direito Civil, sob orientação do Professor Associado Dr. Francisco Paulo De Crescenzo Marino.

**Faculdade de Direito
Universidade de São Paulo**

São Paulo - SP

2020

Catálogo da Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Nery, Deborah Cristina dos
Limitações à Autonomia Privada nos Contratos de
Prestação de Serviços Firmados por Adesão: Uma análise
sob a ótica do Código Civil ; Deborah Cristina dos
Nery ; orientador Francisco Paulo De Crescenzo
Marino -- São Paulo, 2020.
170
Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em
Direito Civil) - Faculdade de Direito, Universidade
de São Paulo, 2020.

1. Contrato por adesão. 2. Prestação de serviços.
3. Cláusula abusiva. I. Marino, Francisco Paulo De
Crescenzo , orient. II. Título.

*À minha mãe,
voz da razão que me guiou ao Direito,
e exemplo de dedicação que inspirou meus estudos.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço, antes de tudo, e antes de todos, ao Professor Francisco Paulo De Crescenzo Marino pelo voto de confiança que me foi dado quando aceitou ser meu orientador e pelos conhecimentos e conselhos que me foram generosamente cedidos ao longo dos últimos três anos de mestrado e cinco anos de graduação. Suas aulas fizeram nascer em mim o interesse e a vontade de aprofundar meus estudos em direito civil.

Aos professores Marco Fábio Morsello e José Fernando Simão pelas lições oferecidas na banca de qualificação, essenciais para a evolução do trabalho.

À minha família, fonte de motivação e apoio para que eu pudesse concluir esse trabalho, representados aqui na figura da minha mãe Denise Cristina Martins dos Santos Nery, meu pai Ismar Nery Neto, meu irmão Victor Hugo dos Santos Nery, e minhas avós Marlene de Jesus Martins dos Santos e Silvia Lúcia Godoy Nery.

Àqueles que mais do que me inspirar e incentivar a concluir esse trabalho, compreenderam e referendaram meus períodos de ausência: Julio Gonzaga Andrade Neves, Fernando Eduardo Serec, Luiz Virgílio Pimenta Penteado Manente, Patrícia Helena Marta Martins e Lucas Britto Mejias. Bem como àqueles que mais que suportar as dificuldades decorrentes dessa ausência, sacrificaram parte do próprio tempo para que esse trabalho pudesse ser concluído: Mariana Alves de Pereira de Assumpção, Eva Letícia Ricciardi de Paula, Camila Franco de Moraes Bariani, Caio Hunnicutt Fleury Moraes, Ana Luiza de Camargo Bittencourt Rito, Luciene Souza Leão, Francisco Pereira Mendes Holzheim e Vitoria Nisikawa Simoes.

Àqueles que, acima de companheiros de trabalho, são parceiros de estudos e da vida acadêmica: Sofia Gavião Kilmar e Guilherme Carneiro Monteiro Nitschke. E aos companheiros de vida acadêmica com quem dividi as angústias, mas também as alegrias dessa trajetória: Renato Duarte Franco de Moraes e Ana Paula Barbosa Mageste.

Por fim, mas não menos importante, agradeço aos amigos que levo da São Francisco para a vida: Monica Naomi Murayama, Isabela Rodrigues Copola, Amanda Gomes Sborgi, Fábio

Murta Rocha Cavalcante e Vinicius Antonialli de Paula; além da amizade que levei da vida para a São Francisco: Fernanda Duarte Eberhardt.

RESUMO

Deborah Cristina dos Santos Nery. *Limitações à liberdade de contratar nos contratos de prestação de serviços firmados por adesão: uma análise sob a ótica do Código Civil*. 2020. 170 páginas. Mestrado – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

A presente dissertação de mestrado versa sobre a limitação à autonomia privada imposta pelo art. 424 do Código Civil aos contratos por adesão. Assim, esta dissertação define os contratos por adesão, bem como delimita os contratos sujeitos ao regime do Código Civil. A partir desses pressupostos, é realizada uma análise do conteúdo do art. 424 do Código Civil a fim de definir o significado das expressões nele contidas e os limites impostos por este dispositivo aos contratos firmados por adesão. Na sequência, este estudo procede a uma análise dos contratos de prestação de serviço, visando a analisar, de forma concreta, quais seriam as cláusulas permitidas e quais seriam vedadas nos contratos de prestação de serviços firmados por adesão. Ao final, é feita uma análise buscando verificar qual o fundamento da limitação à autonomia privada prevista pelo art. 424 do Código Civil.

Palavras chave: contrato por adesão, prestação de serviços, limitação à autonomia privada, cláusula abusiva.

ABSTRACT

Deborah Cristina dos Santos Nery. Limits to the party autonomy in service agreements executed through a standard contract: an analysis under Brazilian Civil Code. 2020. 170 pages. Masters Degree - Faculty of Law, University of São Paulo, São Paulo, 2020.

This Master's dissertation addresses the limitation to party autonomy imposed by art. 424 of the Civil Code to adhesion contracts. This dissertation defines the adhesion contracts, as well as delimits the contracts subject to the Civil Code regime. From these premises, an analysis of the content of art. 424 of the Civil Code is performed to define the meaning of the expressions contained therein and the limits imposed by this provision for adhesion contracts. This study then proceeds to an analysis of services agreements, analyzing, concretely, which clauses are allowed, and which are prohibited in service contracts executed by adhesion. Lastly, an analysis is made to verify what is the basis of the limitation of party autonomy provided for in art. 424 of the Civil Code.

Key Words: adhesion contract, services agreement, limitation to party autonomy, abusive clause.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. DELIMITAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO: CONTRATOS SUJEITOS AO REGIME DO ART. 424 DO CÓDIGO CIVIL.....	13
1.1. CONTRATOS POR ADESÃO E FIGURAS AFINS	13
1.2. ELEMENTOS ESSENCIAIS E DEFINIÇÃO.....	17
1.3. CONTRATOS POR ADESÃO SUJEITOS AO REGIME DO CÓDIGO CIVIL	25
1.3.1. NORMAS QUE REGEM OS CONTRATOS DE CONSUMO POR ADESÃO	28
1.3.1.1. DEFINIÇÃO DE CONTRATO DE CONSUMO: O CONCEITO DE CONSUMIDOR	29
1.3.1.2. HIPÓTESES EM QUE O REGIME CONSUMERISTA AFASTA A APLICAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL	33
1.3.1.3. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO POR ADESÃO NA PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR	38
1.3.2. NÚCLEO CENTRAL DOS CONTRATOS POR ADESÃO SUJEITOS AO REGIME DO CÓDIGO CIVIL: CONTRATOS CIVIS E EMPRESARIAIS.....	39
1.3.2.1. AUTONOMIA DO DIREITO EMPRESARIAL	39
1.3.2.2. CONTRATOS CIVIS E CONTRATOS EMPRESARIAIS	49
2. LIMITAÇÕES À AUTONOMIA PRIVADA NOS CONTRATOS POR ADESÃO: O ART. 424 DO CÓDIGO CIVIL	60
2.1. RENÚNCIA ANTECIPADA	60
2.2. A NULIDADE PREVISTA COMO CONSEQUÊNCIA AO LIMITE IMPOSTO PELO ART. 424 DO CÓDIGO CIVIL	65
2.3. DIREITO RESULTANTE DA NATUREZA DO NEGÓCIO.....	74
2.3.1. ANÁLISE <i>IN ABSTRATO</i> : ELEMENTOS DO NEGÓCIO JURÍDICO QUE CONFIGURAM “ <i>DIREITO RESULTANTE DA NATUREZA DO NEGÓCIO</i> ”	76
2.3.2. ANÁLISE <i>IN CONCRETO</i> : ELEMENTOS RESULTANTES DO FIM DO CONTRATO.....	79
2.3.2.1. CAUSA, FIM E MOTIVO	79
2.3.2.2. O PAPEL DO FIM NA DEFINIÇÃO DOS ELEMENTOS RESULTANTES DA NATUREZA DO NEGÓCIO	84
2.3.3. OS “ <i>DIREITOS RESULTANTES DA NATUREZA</i> ” DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	86
2.3.3.1. ANÁLISE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	86
2.3.3.2. SISTEMATIZAÇÃO DOS ELEMENTOS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	99
2.4. ANÁLISE DA VALIDADE DE CLÁUSULAS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADOS POR ADESÃO	100
2.4.1. O PRAZO CONTRATUAL E O ART. 598 DO CÓDIGO CIVIL.....	100
2.4.2. RESILIÇÃO DO CONTRATO FIRMADO POR PRAZO DETERMINADO E O ART. 603 DO CÓDIGO CIVIL	103
2.4.3. PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA.....	110
2.4.4. EXCLUSÃO E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	112

2.4.5. EXCEÇÃO DO CONTRATO NÃO CUMPRIDO	118
2.4.6. CESSÃO DO CONTRATO	120
2.4.7. CLÁUSULA DE ELEIÇÃO DE FORO E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA.....	122
3. FUNDAMENTO DO ART. 424 DO CÓDIGO CIVIL: RAZÃO DA LIMITAÇÃO À AUTONOMIA PRIVADA	129
3.1. A LIMITAÇÃO À AUTONOMIA PRIVADA NOS CONTRATOS POR ADESÃO NO DIREITO ESTRANGEIRO.....	130
3.2. ANÁLISE DA APLICABILIDADE DOS FUNDAMENTOS DO DIREITO ESTRANGEIRO AO ART. 424 CC	140
3.3. FUNDAMENTO DA LIMITAÇÃO PREVISTA PELO ART. 424 DO CÓDIGO CIVIL	143
3.3.1. DEFINIÇÃO DE CLÁUSULA ABUSIVA	144
3.3.2. O ART. 424 DO CÓDIGO CIVIL E AS CLÁUSULAS ABUSIVAS	150
CONCLUSÃO	154
BIBLIOGRAFIA	156

INTRODUÇÃO

A presente dissertação de mestrado tem por objeto estudar as limitações à autonomia privada impostas pelo art. 424 do Código Civil (a ser mencionado adiante também como CC)¹ aos contratos firmados por adesão. O plano de trabalho se divide em três capítulos distintos.

O estudo se iniciará com a definição do campo de aplicação do art. 424 do CC.

Para isso, em um primeiro momento, este trabalho se ocupa em definir o que são os contratos por adesão e seus elementos característicos. Para tanto, explica-se a denominação adotada neste trabalho em contraposição àquela do Código Civil (contratos “de adesão” e “por adesão”), realiza-se a diferenciação entre contratos por adesão e figuras afins, bem como analisa-se criticamente as características comumente listadas pela doutrina para essa modalidade de contratação.

Em um segundo momento, o capítulo se ocupa da delimitação do campo de aplicação art. 424 do CC. São definidos os contratos de consumo através do conceito de consumidor, é analisada a proteção conferida pelo Código de Defesa do Consumidor (a ser mencionado adiante também como CDC) aos contratos por adesão, bem como se a proteção conferida pelo Código Civil se aplica de forma subsidiária aos contratos de consumo. Após essa etapa, o primeiro capítulo se encerra com a apuração dos contratos sujeitos ao regime do Código Civil através de estudo sobre a pertinência, para fins de incidência normativa, da distinção proposta pela doutrina entre contratos civis e empresariais.

Definido o campo de aplicação do art. 424 do CC, o segundo capítulo dessa dissertação se ocupará a analisar de que forma se opera a limitação à autonomia privada prevista por esse dispositivo aos contratos firmados por adesão. Assim, é realizada uma análise pormenorizada das expressões que compõem o artigo (“*renúncia antecipada*”, “*são*

¹ Art. 424. Nos contratos de adesão, são nulas as cláusulas que estipulem a renúncia antecipada do aderente a direito resultante da natureza do negócio.

nulas”, e “*direito decorrente da natureza do negócio*”), a fim de apurar seu real significado e consequências.

Na sequência, e ainda no escopo do segundo capítulo, procede-se a um estudo dos contratos de prestação de serviços, a fim de apurar as limitações à autonomia privada decorrentes do art. 424 do CC que se verificam nesse tipo contratual.

O terceiro capítulo, sucedido apenas pelas conclusões da pesquisa, ocupa-se da investigação acerca dos fundamentos para a limitação à autonomia privada imposta pelo art. 424 do CC, passando por uma análise dos fundamentos de semelhante limitação no direito estrangeiro, verificando a possibilidade de importação de tais fundamentos, bem como pela apuração se este artigo pode ser considerado como um mecanismo de combate a cláusulas abusivas em nosso ordenamento.

Ao final, espera-se que esse trabalho possa contribuir para a discussão dos contratos por adesão fora da ótica dos contratos de consumo, sob a qual acabaram encontrando fértil campo de desenvolvimento doutrinário. Não sendo contrato por adesão e contrato de consumo sinônimos, espera-se, ainda, que a análise proposta por este trabalho fomenta o debate e possa resolver de forma satisfatória os problemas enfrentados.

CONCLUSÃO

No decorrer deste trabalho procurou-se demonstrar que o fenômeno dos contratos por adesão, ainda que tenha encontrado campo fértil de desenvolvimento nos contratos de consumo, não estão a ele adstritos. Podemos citar como exemplo contratos entre empresas e seus fornecedores ou mesmo prestadores de serviços (que, em razão da recente reforma trabalhista, tendem a se proliferar ante o crescimento das terceirizações), contratos de distribuição, franquia ou faturização, ou mesmo contratos de compra e venda ou locação com cláusulas padronizadas. Em síntese, contratos firmados entre partes que não podem ser consideradas consumidoras na visão da teoria finalista mitigada, e que, conseqüentemente, não serão regulados pelo Código de Defesa do Consumidor.

Diante disso, objetivou-se evidenciar que também o controle de conteúdo nos contratos por adesão existe fora das relações de consumo, por força de disposição expressa do Código Civil. Ainda que em redação considerada por alguns mais “tímida” do que aquela contida no Código de Defesa do Consumidor⁴⁵⁹, ou em normas com mesmo escopo no direito estrangeiro, o art. 424 do CC é uma ferramenta para a proteção do aderente nos contratos civis e empresariais.

O art. 424 do CC, assim, se aplica aos contratos civis e empresariais, não incidindo nas hipóteses de contratos de consumo, tendo em vista a ausência de lacuna no sistema consumerista a justificar sua aplicação. Nos contratos civis e empresariais, apesar da distinção que parte da doutrina tenta traçar entre as duas categorias, entendemos que esta não seria suficiente para justificar diferente incidência normativa sobre tais contratos. Assim, independentemente da natureza civil ou empresarial do contrato por adesão, o art. 424 do CC deve ser aplicado indistintamente. A única diferença será o suporte fática a ser considerado, algo que não depende de referida distinção.

Para facilitar as conclusões a serem sintetizadas a seguir, retomemos o texto do art. 424 do CC, segundo o qual: “*nos contratos de adesão, são nulas as cláusulas que estipulem a renúncia antecipada do aderente a direito resultante da natureza do negócio*”.

⁴⁵⁹ FAVA, Marina Dubois, **Aplicação das normas do CDC aos contratos interempresariais: a disciplina das cláusulas abusivas**, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2010.

Da análise traçada neste trabalho podemos afirmar que o controle de conteúdo previsto pelo art. 424 se efetiva pela imposição nulidade como consequência a cláusulas, contidas em contratos por adesão, que afastem *direitos decorrentes da natureza do negócio* celebrado. A expressão “renúncia” apesar de empregada pelo artigo de forma atécnica, indica exclusão de uma posição jurídica subjetiva que seria favorável ao aderente. A expressão “*direitos decorrentes da natureza do negócio*”, por sua vez, abarca tanto os elementos categoriais derogáveis (naturais) do negócio jurídico, quanto aqueles particulares que decorrem do fim do negócio, pois compõem o conteúdo que legitimamente se espera contratar.

Nos contratos de prestação de serviços, esta limitação de conteúdo se observa, por exemplo, na impossibilidade (i) de afastar a multa prevista pelo art. 603 do CC⁴⁶⁰, sendo a quantia prevista por lei um patamar mínimo caso o aderente seja prestador, e máximo caso seja o tomador de serviços; (ii) de impedir que o aderente se valha da exceção do contrato não cumprido (por meio de cláusula *solve et repete*); ou (iii) de prever cláusula de renovação automática que não seja devidamente informada ao aderente e que não configure uma verdadeira faculdade conferida a ambas as partes.

De todo modo, como a definição dos “direitos decorrentes da natureza do negócio” depende dos elementos particulares que decorrem do fim do negócio, a verificação de cláusulas que poder ser reputadas nulas por força do art. 424 do CC depende de uma análise do contrato concretamente firmado entre as partes.

Por fim, este trabalho objetivou investigar o fundamento da limitação à autonomia privada prevista pelo art. 424 do CC. Após uma análise de regramentos de direito estrangeiro sobre o tema, e estudo sobre o conceito de cláusulas abusivas, foi possível concluir que referido artigo é um mecanismo de proteção do aderente contra cláusulas abusivas nos contratos civis e empresariais. Sua aplicação, por outro lado, parte de elementos objetivos, quais sejam, conteúdo mínimo garantido ao aderente e por ele legitimamente esperado, prescindindo da análise de comportamento do proponente ou da demonstração de desequilíbrio contratual.

⁴⁶⁰ Art. 603 Se o prestador de serviço for despedido sem justa causa, a outra parte será obrigada a pagar-lhe por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

BIBLIOGRAFIA

AGOSTINHO, Alvim, **Da inexecução das obrigações e suas consequências**, São Paulo: Saraiva, 1972.

AGUIAR DIAS, José de, **Cláusula de não indenizar**, Rio de Janeiro: Forense, 1980.

AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de, Extinção dos contratos, in FERNANDES, Wanderley (Coord.), **Contratos empresariais: fundamentos e princípios dos contratos empresariais**, São Paulo: Saraiva, 2012, pp. 475-518.

AGUILA-REAL, Jesus Alfaro, **Las condiciones generales de la contratación**, Madrid: Civitas S/A, 1991.

ALMEIDA COSTA, Mário Júlio de; MENEZES CORDEIRO, António Manuel da Rocha e, **Cláusulas contratuais gerais. Anotação ao Decreto-Lei 446/1985, de 25 de outubro**, Coimbra: Almedina, 1991.

ALTERINI, Atilio Aníbal, **Contratos: civiles-comerciales-de consumo: teoría general**, Abeledo-Perrot, 1998.

ARAÚJO, Paulo Dóron Rehder de, **Prorrogação Compulsória de Contratos a Prazo**, Tese de Doutorado, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2011.

ASCARELLI, Tullio, O desenvolvimento histórico do direito comercial e o significado da unificação do direito privado, **Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro**, v. 114, n. abr-jun/1999, p. 237–252.

AVELAR, Letícia Marquez, **A cláusula de não indenizar: uma releitura do instituto à luz do atual código civil brasileiro**, Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo, 2011.

BANDEIRA, Luiz Octávio Villela de Viana, **As cláusulas de não indenizar no direito brasileiro**, São Paulo: Almedina, 2016.

BARBERO, Domenico, **Il contratto-tipo nel diritto italiano**, Milano, 1935.

BAYEUX NETO, Jose Luiz, **A validade da cláusula de limitação de responsabilidade no direito privado e, em especial, no contrato de transporte de carga**, Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo, 2014.

BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos e; DENARI, Zelmo; FILOMENO, José Geraldo de Brito; GRINOVER, Ada Pellegrini; NERY JUNIOR, Neslon; FINK, Daniel Roberto, **Código de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto**, vol. I, 10 Ed, Rio de Janeiro: Forense, 2011.

BERGAMASCHI André Luís; CREPALDI, Livia Maria de Souza; HADDAD Ana Olivia Antunes, et al., Pontos de intersecção entre a arbitragem e o Poder Judiciário: uma análise dos julgados do STJ e das Câmaras de Direito Privado do TJSP do ano de 2016, **Revista Brasileira de Arbitragem**, Volume XIV Issue 54, 2017, pp. 28-53.

BERLIOZ, Georges, **Le contrat d'adhesion**, Paris: Librairie Generale de Droit et de Jurisprudence, 1976.

BETTI, Emilio, **Teoria Geral do Negócio Jurídico**, Campinas: Servanda, 2008.

BEVILAQUA, Clóvis, **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil Comentado**, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1955, vol. IV.

BIANCA, C. Massimo, **Diritto Civile: Il Contratto**, Milano: Giuffrè Editore, 2000.

BIAZI, João Pedro de Oliveira, **Exceção do contrato não cumprido no direito privado brasileiro**, Rio de Janeiro: GZ Editora, 2019.

BITTAR, Carlos Alberto; GARCIA JÚNIOR, Ary Barbosa; FERNANDES NETO, Guilherme, **Os contratos de adesão e o controle de cláusulas abusivas**, São Paulo: Saraiva, 1991.

BITTAR, Carlos Alberto, **Contratos Comerciais**, 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

BOLINA, Rosaní Rodrigues, **Contrato de prestação de serviços**, Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo, 2002.

BULGARELLI, Waldirio, **Contratos Mercantis**, 9. ed., São Paulo: Atlas, 1997.

BUSCHINELLI, Gabriel Saad Kik, **Compra e venda de participações societárias de controle**, São Paulo: Quartier Latin, 2018.

CALASSO, Francesco, **Medio evo del diritto, I. Le fonti**, Milano: Giuffrè Editore, 1954.

CARMONA, Carlos Alberto, **Arbitragem e processo: um comentário à Lei n. 9.307/96**, São Paulo: Atlas, 2009.

CARVALHO, Patrícia Miyuki Hayakawa de, **Contratos existenciais e de lucro: uma nova tipologia**, Dissertação de mestrado, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

CARVALHO DE MENDONÇA, J. X., **Tratado de Direito Comercial Brasileiro**, vol. 1, 1. ed. Campinas: Bookseller, 2000.

CARVALHO DE MENDONÇA, J. X., **Tratado de Direito Comercial Brasileiro**, vol. 4, t. 1, 1. ed. Campinas: Russell, 2003.

CAVALCANTI, José Paulo, **Da renúncia no direito civil**, Rio de Janeiro: Forense, 1958.

CAVALIERI FILHO, Sergio, **Programa de responsabilidade civil**, São Paulo: Atlas, 2014.

COELHO, Fábio Ulhoa, As obrigações empresariais, **Tratado de direito comercial**, v. 5, São Paulo: Saraiva, 2015.

COSTA, Philomeno J. da, **Autonomia do direito comercial**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1956.

COUTO E SILVA, Clóvis V. do, **Obrigação Como Processo**, FGV Editora, 2006.

COUTO E SILVA, Clóvis V. do, Teoria da causa no direito privado, **O direito privado brasileiro na visão de Clóvis do Couto e Silva**, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014, pp. 57-69.

COURA, Kalleo, **Novo código comercial: necessário ou inefetivo?** Disponível em: <<https://www.jota.info/justica/novo-codigo-comercial-necessario-ou-inefetivo-10102016>>.

Acesso em: 26 de fevereiro de 2019.

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo, **A Proteção Contra Cláusulas Abusivas no Código Civil**, São Paulo: Atlas, 2007.

DE LUCCA, Newton, **Direito do consumidor: teoria geral da relação jurídica de consumo**, 2. ed., São Paulo: Quartier Latin, 2008.

DE NOVA, Giorgio, **Il contratto: dal contratto atipico al contratto alieno**, Milano: CEDAM, 2011.

DE OLIVEIRA ASCENSÃO, José, Cláusulas contratuais gerais, cláusulas abusivas e o novo código civil, **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, v. 39, 2003, pp. 5-22.

DÍEZ-PICAZO, Luis, Frustración del fin, Prefácio in **Estudos em homenagem ao Professor Doutor Rogério Soares**, Coimbra Editora, 2002.

DINAMARCO, Cândido Rangel, **A arbitragem na teoria geral do processo**, São Paulo: Malheiros, 2013.

DINIZ, Maria Helena, **Tratado teórico e prático dos contratos**, São Paulo: Saraiva, 2003.

EFING, Antônio Carlos, **Contratos e Procedimentos bancários à luz do Código de Defesa do Consumidor**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

ENNECCERUS, Ludwig, **Derecho civil: Parte General**, vol. 2, t. I, Tradução do alemão por Blas Pérez González e José Alguer, Barcelona: Bosch, 1935.

FACHIN, Luiz Edson, Codificação e consumo: dos elementos aos fundamentos, Breves apontamentos, **O Direito das Obrigações na Contemporaneidade: Estudos em Homenagem ao Ministro Ruy Rosado de Aguiar Júnior**, coord. MELGARÉ, Plínio, Livraria do Advogado Editora, 2018, pp. 315-330.

FAVA, Marina Dubois, **Aplicação das normas do CDC aos contratos interempresariais: a disciplina das cláusulas abusivas**, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2010.

FECOMERCIO, **O novo Código Comercial**, por Ives Gandra Martins e Fábio Ulhoa Coelho. Disponível em: < <http://www.fecomercio.com.br/noticia/o-novo-codigo->

[comercial-por-ives-gandra-martins-e-fabio-ulhoa-coelho](#)>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2019.

FERNANDES, Wanderley, **Cláusulas de exoneração e limitação de responsabilidade**, Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, 2011.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio, **Introdução ao estudo do direito**, 10. ed., São Paulo, Atlas, 2018.

FERREIRA, Valle, Subsídios para o estudo das nulidades, **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais**. Disponível em: <<https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/681>>. Acesso em: 19 de março de 2019.

FLUME, Werner, **El Negocio Jurídico: Parte general del Derecho civil**, t. II, 4ª ed., Madrid: Fundación Cultural del Notariado, 1998.

FONTOURA, Rodrigo Brandão, **Contratos de prestação de serviços e mitigação de riscos**, São Paulo: Atlas, 2015.

FORGIONI, Paula Andrea, A interpretação dos negócios empresariais, **Tratado de direito comercial: obrigações e contratos empresariais**, São Paulo: Saraiva, 2015, v. 5, p. 71–118.

FORGIONI, Paula Andrea, **Contratos empresariais: teoria geral e aplicação**, 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

FORGIONI, Paula Andrea, **A evolução do direito comercial brasileiro: da mercancia ao mercado**, 3ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

FORGIONI, Paula Andrea, **Entrevista Paula Forgioni - Posicionamento a respeito do Projeto do Código Comercial**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wCt_PTMBowQ&feature=youtu.be>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2019.

FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo, “Antiprojeto” de lei do novo Código Comercial. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2016-set-02/erasmo-valladao-antiprojeto-lei-codigo-comercial>>. Acesso em: 26 de fevereiro de 2019.

- GALDINO, Valéria Silva, **Cláusulas abusivas no direito brasileiro**, São Paulo: Saraiva, 2001.
- GALGANO, Francesco, **Trattato di diritto civile**, vol. I, 2ª ed., Milano: CEDAM, 2010.
- GARCIA-AMIGO, Manuel, **Condiciones generales de los contratos**, Madrid: Revista de Derecho Privado, 1969.
- GENOVESE, Anteo, **Le condizioni generali di contratto**, Padova, 1954.
- GODOY, Claudio Luiz Bueno de, **Função social do contrato: os novos princípios contratuais**, São Paulo: Saraiva, 2004.
- GODOY, Cláudio Luiz Bueno de, Código Civil e Código de Defesa do Consumidor: convergência de princípios e distinção de sua modulação. Um paralelo entre os deveres que criam, **O Direito das Obrigações na Contemporaneidade: Estudos em Homenagem ao Ministro Ruy Rosado de Aguiar Júnior**, coord. MELGARÉ, Plínio, Livraria do Advogado Editora, 2018, pp. 109-134.
- GOMES, Orlando, **Contratos de adesão: condições gerais dos contratos**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1972.
- GOMES, Orlando, **Contratos**, Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- GOMES, Orlando, **Obrigações**, Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- GONÇALVES, Carlos Roberto, **Responsabilidade Civil**, São Paulo: Saraiva, 2009.
- HONDIUS, Ewoud, La directive sur les clauses abusives et les États membres de l'Union Européenne (aperçu de droit communautaire), **La protection de la partie faible dans les rapports contractuels: comparaisons franco-belges**, Paris: LGDJ, 1996.
- JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antônio, **Negócio Jurídico e Declaração Negocial: noções gerais e formação de declaração negocial**, Tese para o concurso de professor titular de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, (s.c.p.), 1986.
- JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antônio, **Negócio Jurídico: Existência, Validade e Eficácia**, São Paulo: Saraiva, 2000.

JUSEFOVICZ, Eliseu, **Proteção contra cláusulas abusivas nos contratos civis e empresariais**, Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

LOBO, Paulo Luiz Neto, **Condições gerais dos contratos e cláusulas abusivas**, São Paulo: Saraiva, 1991.

JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antônio, Diálogos com a doutrina: entrevista com Antônio Junqueira de Azevedo, **Revista Trimestral de Direito Civil**, v. 9, n. 34, abril/jun. 2008, pp. 304-305.

JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antonio, **Novos estudos e pareceres de direito privado**, São Paulo: Saraiva, 2009.

KARIMI, Abbas, **Les clauses abusives et la théorie de l'abus de droit**, Paris: LGDJ, 2001.

LEONARDO, Rodrigo Xavier; RODRIGUES JR., Otavio Luiz (coord), **Comentários à Lei da Liberdade Econômica**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

LEOPOLDINO DA FONSECA, João Bosco, **Cláusulas abusivas nos contratos**, Rio de Janeiro: Forense, 1998.

LOPES, Teresa Ancona, **Comentários ao Código Civil: parte especial: das várias espécies de contratos—Arts. 565 a 652**, São Paulo: Saraiva, v. 7, 2003.

LÓPEZ, Javier Pagador, **Condiciones generales y cláusulas contractuales predispuestas**, Madri: Marcial Pons, 1999.

LORENZETTI, Ricardo Luis, **Tratado de los contratos**, Tomo I, Buenos Aires: Rubinzal-Culzoni, 2000.

LUMIA, Giuseppe, Teoria da Relação Jurídica, **Lineamenti di teoria e ideologia del diritto**, 3ª ed, Milano: Giuffrè, 1981, pp. 102-23, trad. Alcides Tomasetti Jr.

MACHADO, Antônio Cláudio da Costa; CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu, **Código Civil Interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo**, Barueri: Manole, 2010.

MAGALHÃES, Descartes Drummond, **Curso de Direito Commercial**, São Paulo: Zenith, 1922.

MANNRICH, Nelson, Distinções entre relação de emprego e contratos de prestação de serviços. Contratos atípicos no Direito Brasileiro e no Direito Comparado, in ANAN JUNIOR, Pedro, PEIXOTO, Marcelo Magalhães (coord), **Prestação de serviços intelectuais por pessoas jurídicas: aspectos legais, econômicos, tributários**, São Paulo: MP Ed, 2008, pp. 163-183.

MARINO, Francisco Paulo De Crescenzo, **Contratos coligados no direito brasileiro**, São Paulo: Saraiva, 2009.

MARINO, Francisco Paulo De Crescenzo, **Interpretação do Negócio Jurídico**, São Paulo: Saraiva, 2011.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel, **Código de processo civil comentado**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 4ª ed. em e-book baseada na 4ª ed. impressa, 2018.

MARQUES, Cláudia Lima, **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**, 3. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

MARQUES, Cláudia Lima, BENJAMIN, Antonio Herman V., MIRAGEM, Bruno, **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 3ª ed. em e-book baseada na 6ª ed. impressa, 2019.

MARQUES, Cláudia Lima, Diálogo entre o Código de Defesa do Consumidor e o novo Código Civil: do “diálogo das fontes” no combate às cláusulas abusivas, **Revista de Direito do Consumidor**, v. 45, 2003, pp. 71-99.

MARTÍNEZ DE VELASCO, J. Ignacio Cano, **La renuncia a los derechos**, Barcelona: Bosch, 1986.

MARTINS, Fran, **Contratos e obrigações comerciais**, 16. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MARTINS-COSTA, Judith, **A boa-fé no direito privado: critérios para sua aplicação**, 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MELLO, Marcos Bernardes de, **Teoria do Fato Jurídico: Plano da Validade**, 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MELO, Diogo Machado de, **Cláusulas contratuais gerais, cláusulas abusivas e o Código Civil de 2002**, Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.

MENEZES CORDEIRO, António Manuel da Rocha e, **Manual de Direito Comercial**, Coimbra: Almedina, 2003.

MIRANDA, Custodio da Piedade Ubaldino, **Contratos de adesão**, São Paulo: Atlas, 2002.

MIRANDA, Custódio da Piedade Ubaldino, **Comentários ao Código Civil: dos contratos em geral (artigos 421 a 480)**, v. 5, São Paulo: Saraiva, 2013.

MOREIRA ALVES, José Carlos, **Direito romano**, 18ª edição, Rio de Janeiro: Forense, 2018.

NAUDE, Tjachie, LUBBE, Gerhard, Exemption Clauses - A Rethink Occasioned by Afrox Healthcare BPK v Strydom, **122 South African Law Journal**, pp. 441-463, 2005.

NAUDÉ, Tjachie, KOEP, Charlotte, Factors Relevant to the Assessment of the Unfairness or Unreasonableness of Contract Terms: Some Guidance from the German Law on Standard Contract Terms, **26 Stellenbosch Law Review**, pp. 85-109, 2015.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade, **Código de processo civil comentado e legislação extravagante**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1ª ed. em e-book baseada na 13ª ed. impressa, 2013.

NITSCHKE, Guilherme Carneiro Monteiro, **Lacunas Contratuais e Interpretação**, São Paulo: Quartier Latin, 2019.

NORONHA, Fernando, **Princípios dos contratos (autonomia privada, boa-fé, justiça contratual) e cláusulas abusivas**, Tese de Doutorado, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 1990.

PENTEADO, Luciano de Camargo, **Doação com encargo e causa contratual: uma nova teoria do contrato**, 2ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

PEREIRA, Caio Mário da Silva, **Instituições de direito civil**, vol. I, Rio de Janeiro: Forense, 2010.

PEREIRA, Caio Mário da Silva, **Instituições de direito civil**, vol. III, Rio de Janeiro: Forense, 2003.

PINTO MONTEIRO, António, Contratos de adesão e cláusulas contratuais gerais: problemas e soluções, in **Estudos em homenagem ao Professor Doutor Rogério Soares**, Coimbra Editora, 2002, pp. 1103-1131.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti, **Tratado de direito civil**, tomo III, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti, **Tratado de direito civil**, tomo IV, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti, **Tratado de direito civil**, tomo V, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti, **Tratado de direito civil**, tomo XXV, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti, **Tratado de direito civil**, tomo LX, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti, **Tratado de direito civil**, tomo XLVII, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti, Renúncia à herança: existência, validade e eficácia, **Doutrinas Essenciais Família e Sucessões**, vol. 6, agosto/2011, pp. 135-142.

PRATA, Ana, **Contratos de adesão e cláusulas contratuais gerais: anotação ao decreto-lei no 446/85, de 25 de Outubro**, Coimbra: Almedina, 2010.

REALE, Miguel, **História do Novo Código Civil**, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

REQUIÃO, Rubens, **Curso de Direito Comercial**, vol. 1, 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RESTREPO AMARILES, David; BASSILANA, Eva Mouial; WINKLER, Matteo, The Impact of the French Doctrine of Significant Imbalance on International Business Transactions, **Journal of Business Law**, Issue 2, 2018, pp. 148-168.

RIBEIRO, Joaquim José Coelho de Sousa, **O problema do contrato: as cláusulas contratuais gerais e o princípio da liberdade contratual**, Coimbra: Almedina, 1999.

RIPERT, Georges, **Regra moral nas obrigações civis**, São Paulo: Saraiva, 1937.

RODOVALHO, Thiago, **Cláusula Arbitral nos Contratos de Adesão: Contratos de Adesão de Consumo–Contratos de Adesão Cíveis–Contratos de Adesão Empresariais**, São Paulo, Almedina, 2016.

ROPPO, Enzo, **Contratti standard: autonomia e controlli nella disciplina delle attività negoziali di impresa**, Milano: Giuffrè Editore, 1989.

ROPPO, Vincenzo, **Il Contratto**, Milano: Giuffrè Editore, 2011.

ROSEVALD, Nelson, Arts. 482 a 652 – Contratos (em espécie), **Código Civil Comentado – Doutrina e Jurisprudência**, 4^a ed., Barueri, Manole, 2010.

SÁ, Almeno de, **Cláusulas Contratuais Gerais e Directiva Sobre Cláusulas Abusivas**, Coimbra: Almedina, 2001.

SALEILLES, Raymond, **De la déclaration de volonté**, Paris, 1929.

SANDROCK, Otto, The Standard Terms Act 1976 of West Germany, **American Journal of Comparative Law**, v. 26, 1977, pp. 551-572.

SCAFF, Fernando Campos, As novas figuras contratuais e a autonomia da vontade, **Revista da Faculdade de Direito**, Universidade de São Paulo, v. 91, 1996, p. 141-159.

SILVA, Luiz Renato Ferreira da. **Revisão dos contratos: do Código Civil ao Código do Consumidor**. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

STOFFEL-MUNCK, Philippe, **L'abus dans le contrat, essai d'une théorie**, Paris: LGDJ, 2000.

TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena Donato, Controle de Abusividade da Cláusula de Eleição de Foro, **Revista de Direito do Consumidor**, vol. 109, 2017, pp. 187-205.

TIMM, Luciano Benetti, **A prestação de serviços: do Código Civil ao Código de Defesa do Consumidor**, Rio de Janeiro: Forense, 2006.

TOMASETTI JUNIOR, Alcides, Abuso de poder econômico e abuso de poder contratual regime jurídico particularizado. Denunciabilidade restrita da relação contratual a tempo indeterminado. Contrato de fornecimento interempresarial. Monopólio estatal de sociedade fornecedora. Aumento arbitrário de lucros. Ilícitos constitucionais e de direito comum. Providências processuais corretivas, **Doutrinas Essenciais Obrigações e Contratos**, vol. 4, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011, pp. 315-350.

TUHR, Andreas Von, **Derecho Civil: Teoría General del Derecho Civil Aleman**, vol. II, Tradução do alemão por Tito Ravà, Buenos Aires: Depalma, 1947.

TUCCI, Rogério Lauria Marçal, **Prorrogação compulsória dos contratos de longa duração**, Dissertação de mestrado, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2015.

VALIM, Thalles Ricardo Alciati, A doutrina da causa no direito francês pós-reforma, **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, ano 5, nº 3, 2019, pp. 1723-1749.

VELOSO, Zeno, **Invalidade do negócio jurídico: nulidade e anulabilidade**, 2ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

VENOSA, Sílvio de Salvo, **Direito civil: contratos em espécie**, v. 3, São Paulo: Atlas, 2012.

VENOSA, Sílvio de Salvo, **Direito civil: responsabilidade civil**, São Paulo: Atlas, 2007.

VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc, **Curso de Direito Comercial**, vol. 1, 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

VIVANTE, Cesare, Introdução ao Trattato di Diritto Commerciale, trad. de VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc, **Revista de Direito Mercantil**, v. 102, 1996, pp. 134-138.

WAISBERG, Ivo, Autorização prévia da cessão de contrato nos contratos de adesão, **Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo**, São Paulo, ano 3, v. 6, jul./dez. 2000, pp. 71-101.

ZANCHIM, Kleber Luiz, **Contratos empresariais: categoria – interface com contratos de consumo e paritários – revisão judicial**, São Paulo: Quartier Latin, 2012.

ZANETTI, Cristiano de Souza, **Direito contratual contemporâneo – A liberdade contratual a sua fragmentação**, Rio de Janeiro: Forense, 2008.

ZANETTI, Cristiano de Souza, Contratos civis por adesão no direito latino-americano, in **Obligaciones: contratos, responsabilidad; Grupo para la armonización del derecho privado latino americano**, Bogotá: Universidade Externado de Colombia, 2011, pp. 479-526.

JULGADOS

Superior Tribunal de Justiça

Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial nº 450.285/SP, Quarta Turma, Relatora Ministra Maria Isabel Gallotti, julgado em 02/03/2018.

Recurso Especial nº 13.451-0/SC, Terceira Turma, Relator Ministro Nilson Naves, Relator para o acórdão Ministro Eduardo Ribeiro, julgado em 23/06/1992.

Recurso Especial nº 47081/SP, Quarta Turma, Relator Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, julgado em 17/05/1994.

Recurso Especial nº 379.949/PR, Quarta Turma, Relator Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, julgado em 26/02/2002.

Recurso Especial nº 711.972/RJ, Quarta Turma, Relator Ministro Luis Felipe Salomão, Relator para o acórdão Ministro Raul Araújo, julgado em 5/10/2010.

Recurso Especial nº 567.192/SP 2003/0126611-7, Quarta Turma, Relator Ministro Raul Araújo, julgado em 05/09/2013.

Recurso Especial no 1.076.465, Quarta Turma, Relator Ministro Marco Buzzi, julgado em 25/11/2013.

Recurso Especial nº 1.387.667/SP, Quarta Turma, Relator Ministro Raul Araújo, julgado em 10/02/2015.

Recurso Especial nº 1.555.202/SP, Quarta Turma, Relator Ministro Luis Felipe Salomão, julgado em 13/12/2016.

Recurso Especial nº 1.614.721/DF, Segunda Seção, Relator Ministro Luis Felipe Salomão, julgado em 22/05/2019.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Apelação nº 0060998-81.2014.8.21.0001, 18ª Câmara Cível, Des. Rel. Pedro Celso Dal Pra, julgado em 19/05/2016.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Apelação nº 0102220-98.2005.8.19.0001, 5ª Câmara Cível, Des. Rel. Mauro Dickstein, julgado em 06/03/2007.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Agravo de Instrumento nº 0013333-39.2011.8.26.0000, 34ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. Nestor Duarte, julgado em 8/08/2011.

Apelação nº 9233676-21.2008.8.26.0000, 28ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. Cesar Lacerda, julgado em 14/11/2012.

Apelação nº 0075649- 93.2008.8.26.0000, 30ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. Andrade Neto, julgado em 16/01/2013.

Apelação no 0055201-38.2010.8.26.0224, 20ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. Maria Lucia Pizzotti, julgado em 30/06/2014.

Apelação nº 1000989-58.2015.8.26.0003, 36ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. Milton Carvalho, julgado em 25/08/2016.

Apelação no 1013340-29.2016.8.26.0100, 38ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. Spencer Almeida Ferreira, julgado em 20/07/2017.

Apelação nº 0147087-73.2008.8.26.0100, 23ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. J. B. Franco de Godoi, julgada em 26.04.2017, e Embargos de Declaração, julgados em 28/08/2017.

Apelação no 0044357-37.2015.8.26.0100, 36ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. Milton Carvalho, julgado em 11/12/2017.

Apelação no 1043230-47.2015.8.26.0100, 37ª Câmara Extraordinária de Direito Privado, Des. Rel. Felipe Ferreira, julgado em 19/02/2018.

Apelação nº 1060020-46.2014.8.26.0002, 29ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. Maria Cristina de Almeida Bacarim, julgado em 12/05/2018.